



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.432 DE 15 DE JULHO DE 2014

Regulamenta o fluxo de veículos em toda extensão da Praça João Werneck e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 06316/2014,

Considerando a realização dos eventos em comemoração ao **2º Arraiá da Praça**, nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2014;

Considerando a necessidade de assegurar, naquele dia, o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículo em toda extensão da Praça João Werneck, nos dias e horários abaixo discriminados:

- *Dia 25/07/2014 – das 20 h às 03h*
- *Dia 26/07/2014 – das 20 h às 03h;*
- *Dia 27/07/2014 – das 12 h às 03h*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de julho de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Anibal Ligeiro Ornelas
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública